



**PORTARIA CRO-SE Nº 13 DE 20 DE MARÇO DE 2017**

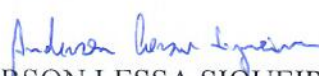
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização para o mandato de 17/03/2017 a 16/03/2019, composta por:

- a) **Presidente:** Carla Regina Barbosa Barros - CRO-SE-CD-1072
- b) **Membros:**
  - Erickson Palma Silva - CRO-SE-CD-922
  - Carla Vânia de Oliveira Figueiredo – CRO-SE-CD-1092
  - Anderson Lessa Siqueira – CRO-SE-CD-996
  - Valéria Mota Quintela - CRO-SE-CD-1005

Art. 2º Dê-se ciência.

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE.